



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Macambira

Período: 02/01/2023 a 31/03/2023

Gestor: JOSÉ CARIVALDO DE SOUZA

Em cumprimento as determinações legais, em observância ao que dispõe a Resolução TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **1º trimestre do corrente exercício**, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 646/2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal nº 655/2022, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 657/2022, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil reais), assim distribuídos:

Receitas Correntes	38.631.029,00
Receitas de Capital	979.000,00
Dedução do Fundeb	(-4.110,029,00)
<b>TOTAL</b>	<b>35.500.000,00</b>
Despesas Correntes	32.232.424,38
Despesas de Capital	3.233.054,62
Reserva de Contingência	34.521,00
<b>TOTAL</b>	<b>35.500.000,00</b>

### 2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 7.395.759,42** (sete milhões trezentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.365.113,80</b>
Receita Tributária	310.429,92
Receita de Contribuições	83.052,84
Receita Patrimonial	63.899,66
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	7.907.116,38
Outras Receitas Correntes	615,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>50.000,00</b>
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	50.000,00
Outras Receitas de Capital	
<b>DEDUÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>-1.012.750,87</b>
Dedução Receita p/Form. do Fundeb	-1.012.750,87
<b>RESTITUIÇÃO DE RECEITAS CORRENTES</b>	<b>-6.603,51</b>
Restituição de transferências correntes	-6.603,51
<b>TOTAL</b>	<b>7.395.759,42</b>

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2022, importava em **R\$ 2.280.161,29** (Dois milhões, duzentos e oitenta mil, cento e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	2.280.161,29
Fundos de Investimento	0,00
Bancos Aplicação	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.280.161,29</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de R\$ 2.271.957,42 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos). As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

### 3 – DESPESA

3.1 A Despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 33.363.584,46 (trinta e três milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). O total de despesas liquidadas no período importou em R\$ 8.053.059,20 (oito milhões, cinquenta e três mil, cinquenta e nove reais e vinte centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de R\$ 7.475.341,98 (sete milhões, quatrocentos e setenta e



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**

cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) conforme detalhamento abaixo:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)	Liquidada a pagar
ATÉ O PERÍODO	-	-	-	-
NO PERÍODO	R\$ 33.363.584,46	R\$ 8.053.059,20	R\$ 7.475.341,98	R\$ 577.717,22
<b>ACUMULADO</b>	<b>R\$ 33.363.584,46</b>	<b>R\$ 8.053.059,20</b>	<b>R\$ 7.475.341,98</b>	<b>R\$ 577.717,22</b>

### 3.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente paga, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de R\$ 145.673,06 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e seis centavos com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Auxílio Transporte	0,00
Material de Distribuição Gratuita	R\$ 136.099,31
Outros Auxílios Financeiros a PF	R\$ 9.573,75
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 145.673,06</b>

Observamos a existência da Lei nº 116/2016, de 06 de maio de 2016, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF).

### 3.3 – DIÁRIAS

No período, foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais) pagas com base nos valores fixados por legislação infra legal.

### 3.4 – DESPESAS COM PASSAGEM E LOCOMOÇÃO DE PESSOAS

No período em análise não foi registrado pagamento de despesas com passagem e locomoção de pessoas.

### 3.5 – SUBVENÇÕES

No período em análise não houve Subvenções.

## 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

#### 4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 596 de 28 de novembro de 2016, em R\$ 20.257,80 (vinte mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), R\$ 5,064,45 (cinco mil e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e R\$ 13.502,20 (treze mil e quinhentos e dois reais e vinte centavos) respectivamente.

#### 4.2 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de R\$ **316.548,73** (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos). Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior).

#### 4.3 – GASTO COM O ENSINO

##### 4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Foram aplicados R\$ 1.333.054,41 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), na manutenção e desenvolvimento do ensino, o que representa 24,90% das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, que somaram o valor de R\$ 5.353.795,91 (cinco milhões trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), informações estas obtidas através do Demonstrativo da Aplicação da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino fornecido pela Equipe Técnica, ficou abaixo da mínima prevista na Constituição Federal, ficando esse percentual a ser recuperado nos trimestres seguintes:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	R\$5.353.795,91
<u>Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino</u>	R\$ 1.338.448,98
Gastos com o MDE	R\$ 320.303,54
Valor da dedução para a formação do Fundeb	R\$ 1,012750,87
<u>Valor aplicado na manutenção de desenvolvimento do ensino</u>	R\$ 1.333.054,41
<u>Percentual aplicado</u>	24,90%
<b>Déficit</b>	<b>-5.394,57</b>

##### 4.3.2 – FUNDEB



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**

Foram aplicados em despesa com profissionais de educação básica a quantia de R\$ 1.377.898,39 ( um milhão, trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos ), representando 64,99 % das receitas resultantes de impostos, compreendidas as provenientes de transferências que somaram o valor de R\$ 2.120.091,31 (dois milhões, cento e vinte mil, noventa e um reais e trinta e um centavos), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica informações estas, obtidas através do Demonstrativo da Aplicação de Recursos do FUNDEB, fornecido pela equipe Técnica de Contabilidade do Município.

<b>GASTOS COM O FUNDEB - 70%</b>	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb)	R\$ 2.120.091,31
<u>70% da receita do FUNDEB</u>	R\$ 1.484.063,92
Valor aplicado em remuneração de profissionais da educação	R\$ 1.377.898,39
<u>Percentual de Gastos Aplicado</u>	<b>64,99%</b>
<b>Déficit</b>	<b>R\$ -106.165,53</b>

#### **4.4 – GASTOS COM A SAÚDE**

Foram aplicados R\$ 1.353.428,86 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), em despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), o que representa 25,28% das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais que representam um montante de R\$ 5.353.795,91 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos). As informações foram obtidas através do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, fornecido pela equipe técnica. Ficou acima do mínimo previsto pela constituição federal.

<b>GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
<u>Receita de impostos e transferências</u>	R\$ 5.353.795,91
<u>Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde</u>	R\$ 803.069,39
Valor aplicado em ações e serviços de saúde descontando Auxílio Financ a PF.	R\$ 1.353.428,86
<u>Percentual aplicado</u>	<b>25,28%</b>
<b>Superavit</b>	<b>550.359,47</b>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

**4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, com as devidas deduções, bem como a resolução do TCE/SE 321/2019, corresponde a **53,02%** (cinquenta e três vírgula zero dois por cento) da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

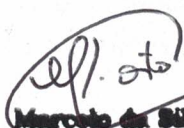
<b>GASTOS COM PESSOAL – NO EXERCÍCIO</b>	
Receita Corrente Líquida	7.345.759,42
Aplicado em pessoal (valor liquidado com devidas deduções e com base na Resolução TCE/SE nº 321/2019)	3.895.004,05
Percentual de comprometimento em relação a RCL	<b>53,02%</b>

**5 – CONCLUSÃO**

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes, ressaltamos, no entanto, a necessidade de se atentar aos índices do gasto com manutenção e desenvolvimento do ensino e gastos com o fundeb 70%, mas a situação já foi passada para os respectivos gestores para tomada de providência.

ESTE É O RELATÓRIO

MACAMBIRA/SE, 26 de abril de 2023.

  
**Marcelo da Silva Costa**  
Secretário Municipal de Controle Interno  
Decreto Nº 021/2023

**MARCELO DA SILVA COSTA**  
Secretário de Controle Interno